

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia.-----

Faltaram, justificadamente, o Senhor Vice-Presidente, António Silvano Moura (licença para férias) e o Senhor Vereador Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e trinta minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia onze de Junho corrente eram de duzentos e seis mil setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e três cêntimos e as **operações de tesouraria** de trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e sete euros e oito cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita quatro milhões trezentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e um euros e onze cêntimos, **de despesa cabimentada** onze milhões trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete euros e setenta e sete cêntimos e **de despesa paga** quatro milhões quatrocentos e seis mil seiscentos e sessenta euros e sessenta cêntimos.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:------
Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

PARCERIA ABAE/MUNICÍPIOS – PROGRAMA ECO-ESCOLAS: – Sobre este assunto foi presente um documento de parceria celebrado entre a Associação Bandeira Azul da Europa/Fundação para a Educação Ambiental e o Município de Resende, no âmbito do Programa Eco-Escolas. A Técnica Superior de 1ª Classe/Jurista informou que embora a despesa em causa seja diminuta (20 euros + 45 euros – caso seja atribuído à escola inscrita pelo concelho o galardão “Bandeira Verde”), estamos perante uma contribuição a entregar à Associação Bandeira Azul da Europa, como apoio à actividade por esta desenvolvida – Programa Eco-Escolas, que poderá ter interesse municipal já que se encontra inscrita uma escola do Concelho, pelo que deveria o assunto ter sido presente à reunião do executivo, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, devendo agora subir àquele Órgão para ratificação.-----

Aprovada a ratificação, por unanimidade.-----

GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO:- Este Clube solicita apoio extraordinário para fazer face às despesas realizadas durante a época desportiva 2006/2007, com os escalões Juvenis e Séniores, tendo o Vereador do Pelouro sugerido a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de sete mil e quinhentos euros.-----

Relativamente a esta matéria o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** referiu que era uma questão de incentivo aos escalões jovens e, também, pelos séniores terem uma época desgastante, para além de ser a divulgação do concelho de Resende.-----

O Senhor Vereador Professor António Marques disse que concordava e também via este subsídio como um prémio justo por aquilo que o Grupo Desportivo de Resende alcançou este

ano que é sempre motivo de orgulho ganhar o campeonato. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio extraordinário no valor de sete mil e quinhentos euros.-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:-

É presente, para conhecimento, a acta do Conselho Municipal de Educação realizada aos onze dias de Janeiro do ano de dois mil e sete.-----

Tomado conhecimento.-----

TRANSPORTES ESCOLARES-1ª CEB E PRÉ-PRIMÁRIO – CENTRO ESCOLAR DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PROPOSTA: Sobre este assunto é presente uma proposta do Senhor Vereador do Pelouro do seguinte teor:-----

”Considerando que a proposta dos transportes escolares, no ano lectivo de 2007/2008, do 1º CEB e PRÉ-PRIMÁRIO do Centro Escolar de S. Martinho de Mouros, com todos os mapas que a integram e que aqui se dão como inteiramente reproduzidos, foram submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho em 5 do corrente mês; e Considerando que a mesma proposta em todos os documentos que a compõem foi aprovada, por unanimidade, com o reconhecimento do esforço a desenvolver pela Autarquia,-----

PROPONHO: – Que todos os documentos acima referidos sejam remetidos, à próxima reunião do Executivo Camarário, para conhecimento e aprovação”.-----

O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

Relativamente a esta matéria o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** referiu que a proposta em causa visava garantir o transporte dos alunos do Centro Escolar de São Martinho de Mouros. Que se tratava de uma melhoria substancial dos transportes, que iria custar à Câmara entre doze mil e catorze mil contos (em moeda antiga).-----

O **Senhor Vereador Professor António Marques** disse: “Em relação aos transportes escolares para o Centro Escolar de São Martinho de Mouros queria dizer que conheço bem o território e embora haja necessidade de um outro acerto parece-me que estão bem elaborados e capazes de fazer face ao esperado”.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROCESSO DISCIPLINAR: - Presente o processo disciplinar instaurado ao funcionário, Modesto de Almeida Dias Gabriel, com a categoria de Motorista de Transportes Colectivos, por despacho n.º 43 de 21 de Novembro de 2006 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Resende. A Técnica Superior Principal/Jurista e instrutora do processo, prestou a seguinte informação: “ Anexo processo disciplinar n.º 1/2006. Proponho o arquivamento do processo, nos termos do preceituado no artigo 57.º do Estatuto Disciplinar, sendo que, por analogia com o estabelecido no n.º 4 do art. 50.º do citado Estatuto, deverá o mesmo ser presente ao Órgão Executivo para decisão. Extra procedimento disciplinar e porque nas diligências efectuadas me apercebi que no geral os motoristas municipais têm vindo a permitir que particulares usufruam do transporte em viatura desta autarquia, proponho que aqueles sejam esclarecidos de que não o podem fazer e das implicações respectivas”. O Senhor Presidente despachou o assunto à reunião do órgão executivo.-----

Relativamente à matéria em apreço o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** disse que achava que a mesma não devia ser mais discutida e propunha o arquivamento do respectivo processo.-----

O **Senhor Vereador Professor António Marques** referiu que concordava com aquilo que leu. Achava bem que as coisas fossem averiguadas e estava tudo bem elaborado. Acrescentou que enquanto teve responsabilidades na gestão da Câmara teve sempre a impressão que o funcionário em causa era uma pessoa honesta e com sentido de responsabilidade das suas obrigações-----

Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, proceder ao arquivamento do processo.-----

OFÍCIO DA DIRECÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE S.

MIGUEL DE ANREADE: - Esta associação vem solicitar algum material para a realização do XXI Festival de Folclore que irá ter lugar no próximo dia quatro de Agosto. Este pedido tem enquadramento legal desde que se reconheça haver interesse municipal na actividade por ela desenvolvida.-----

Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio solicitado.-----

MUSEU MUNICIPAL – DOAÇÃO DE LIVROS: - Sobre este assunto é presente uma informação da Técnica Superior de 2.^a Classe, Doutora Carla Vicente, a informar que o Senhor Álvaro Loureiro Pinto doou, a título definitivo, 129 livros com destino ao Museu Municipal. A Chefe da DGAACD prestou a seguinte informação: “de acordo com a alínea h) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, pelo que deverá este assunto ser submetido à reunião do executivo”. O Exm.º Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a doação e comunicar ao município o voto de agradecimento da Câmara.-----

TRANSPORTES ESCOLARES-ANO LECTIVO 2007/2008 – ALUNOS DA EB2, DA ESCOLA SECUNDÁRIA DOM EGAS MONIZ, DO EXTERNATO DOM AFONSO HENRIQUES E DA ESCOLA PROFISSIONAL DE RESENDE - PROPOSTA: - Sobre este assunto é presente uma proposta do Senhor Vereador do Pelouro do seguinte teor:”-----

---Considerando que a proposta dos transportes Escolares dos alunos da EB2, da Escola Secundária D. Egas Moniz, do Externato D. Afonso Henriques e da Escola Profissional, com todos os mapas que a integram e que aqui se dão como inteiramente reproduzidos, foram submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho em 5 do corrente mês; e-----

----Considerando que a mesma proposta com todos os documentos que a compõem foi aprovada por unanimidade, com o reconhecimento da melhoria significativa dos transportes e do esforço financeiro suplementar da Autarquia, relativamente ao ano anterior,-----

----**PROPONHO** – Que todos os documentos acima referidos sejam remetidos, à próxima reunião do Executivo Camarário, para conhecimento e aprovação”-----

----O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo-----

Sobre este assunto o **Excelentíssimo Senhor Presidente Câmara** informou que se passou de doze para catorze circuitos e o horário foi melhorado para todos os alunos e que embora acarretando um custo maior para a Câmara, teve de ser feito.-----

O Senhor Vereador Professor António Marques referiu: “Em relação ao ano lectivo anterior há um grande avanço. O ideal não sei se existe. O Senhor Vice-Presidente revelou muita atenção e sensibilidade para estas questões, que tem a ver com o futuro de Resende. Estamos de acordo com esta melhoria. Deve a Câmara Municipal e o Senhor Vice-Presidente continuar no sentido de melhorar este serviço. Na nossa opinião só quando todos os alunos chegarem a Resende “em cima” do início das actividades lectivas e partirem logo que as aulas terminem é que as coisas estão bem. Vamos ter alunos a chegar a Resende entre as 07H45 e 07H50 ; Nas partidas dez itinerários saem às 16H35, o que é bom, um às 17H10, um às 17H20 e um às 17H30, o que também tem de ser melhorado. Finalizo, dizendo mais uma vez, que foi dado um grande passo”.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

OFÍCIO DO PRESIDENTE DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:- Solicitam algum apoio para a realização da “Festa Laranja”, a ter lugar em Porto de Rei, no dia 8 de Julho do corrente ano.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço com o equipamento nele constante.-----

ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO DE VISEU- (para ratificação):

Esta Associação solicita diverso tipo de apoio para a realização do I Torneio Aberto de Ténis de Mesa, “Resende, Capital da Cereja”.

Aprovada a ratificação, por unanimidade.

CONTRACÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO- INVESTIMENTOS:- Tendo sido deliberado na reunião de cinco de Junho abrir concurso para a contracção de um empréstimo de 887 000,00 euros para financiamento dos seguintes investimentos: Centro Escolar de S. Martinho de Mouros- 150 000,00 euros; Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade- 277 000,00 euros; Centro de Noite de S. Romão- 130 000,00 euros; Centro de Noite de Felgueiras- 130 000,00 euros e Centro Cultural e Auditório de S.Cipriano- 130 000.00. Foram pedidas propostas a quatro instituições bancárias (Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, S.A , Banco Santander Totta, S.A e Banco Espírito Santo, S.A). Essas propostas foram analisadas pelo Chefe da DGFSI, tendo este informado o seguinte: Da análise das propostas apresentadas pelas instituições financeiras referentes à contratação do empréstimo supracitado resulta o seguinte: **Montante; Finalidade; Prazo; Período de utilização; Período de carência.** Relativamente a estas condições as propostas das quatro instituições são semelhantes.**Taxa de Juro: Santander Totta** - O Banco Santander Totta indexa o empréstimo à Euribor a 3 meses, acrescida de um “spread” de 0,09%. **BES** - O BES indexa o empréstimo à Euribor a 3 ou 6 meses, acrescida de um “spread” de 0,125%. **CGD** - A CGD indexa o empréstimo à Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses, acrescida de um “spread” de 0,052%. **BPI** - Em relação a esta condição o BPI apresenta uma taxa indexada à Euribor a 1, 3 ou 6 meses acrescida de um “spread” de 0,051%. **Reembolso dos Juros e do Capital: Santander Totta** - Possibilidade de amortização mensal, trimestral ou semestral. **BES** - Prestações constantes de capital, iguais e sucessivas, a pagar trimestralmente. **CGD** - Prestações postecipadas e sucessivas de capital e juros, mensais, trimestrais ou semestrais. **BPI** - Prestações mensais, trimestrais, semestrais ou anuais e postecipadas, constantes de capital e juros (ou constantes de capital e juro ao saldo). **Reembolso antecipado e comissões e encargos:** Relativamente a estas condições as propostas do BES, da CGD e BPI são semelhantes, o Santander Totta não refere nada no que respeita ao reembolso antecipado. **Conclusão:** Da análise das propostas resulta que **a proposta do BPI é financeiramente mais vantajosa**, uma vez que em relação ao item mais relevante que é a taxa de juro, esta instituição é a que apresenta melhores condições, dado o “spread “ser mais favorável ao Município. Assim, seguindo uma linha de orientação de economia de recursos, a contratação do empréstimo deverá ser formalizada com a instituição que melhores condições financeiras para o Município apresente. **Propõe-se: Que a Câmara delibere aprovar a contratação do empréstimo com o BPI, com um prazo de 20 anos, indexado à Euribor a 3 meses, com amortização Trimestral e submeter a proposta à Assembleia Municipal para apreciação, dado que nos termos do artigo nº 53.º nº2 alínea d), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal “Aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei.”** Sobre este assunto foi presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara “ **PROPOSTA** – Considerando a análise das propostas apresentada pelo Chefe da DGFSI; - Considerando que a Câmara deverá assegurar as condições financeiras mais vantajosas, por forma a garantir a economia, eficácia e eficiência da aplicação dos recursos financeiros públicos. **Proponho: Que a Câmara delibere submeter à aprovação e autorização da Assembleia Municipal a contracção e a contratação do empréstimo ao BPI, nas condições indicadas.** Paços do Município, 14 de Junho de 2007, O Presidente da Câmara, (Engº António Borges).

Deliberado aprovar a proposta, por maioria, com três votos a favor, sendo dois votos dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e um voto do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e dois votos de abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, que justificaram o seu sentido de voto nos termos apresentados sobre o mesmo assunto, na reunião anterior.

ALIENAÇÃO DA POSIÇÃO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE DETÉM NA EMPREENDEMENTOS EÓLICOS DO DOURO, S.A.:- Foi presente a seguinte proposta do Senhor Presidente “**PROPOSTA** Em 2003, a Câmara Municipal de Resende, outorgou com a Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A., e com a Finerge, Gestão de Projectos Energéticos, S.A., um Protocolo de Colaboração, com vista à implantação de um Parque Eólico, denominado Parque Eólico da Lagoa de D. João e Feirão, assim como um Acordo Parassocial destinado a regular os princípios da relação entre as partes enquanto accionistas de sociedade referida no Protocolo. Da conjugação de ambos os documentos resulta para a Câmara Municipal de Resende, uma posição contratual que se consubstancia, na generalidade, nos seguintes créditos: a) 2,5% da facturação bruta anual do projecto; b) Realização de obras de beneficiação de estradas no valor de 700.000€; c) Aquisição gratuita de uma participação de 15% do capital social de sociedade, após a emissão da licença de exploração pela DGE, sendo que o capital da mesma ficou definido em 50.000€; d) Nomear um administrador, em três, que compõem o conselho de administração; e) Manter a sua posição social de 15%, por conta da Finerge, Gestão de Projectos Energéticos, S.A., independentemente de aumentos de capital ou entrada de outros accionistas. Considerando que: - A Câmara deverá garantir sempre os princípios de eficiência e eficácia na gestão de todos os activos disponíveis; - A utilização dos recursos disponíveis, deverá obedecer sempre aos princípios referidos no ponto anterior, procurando a máxima rentabilidade e a sua aplicação em prol do desenvolvimento sustentado do concelho; - A alienação da posição que a Câmara Municipal de Resende detém na Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A., identificada em c), d) e e) nos termos propostos garantirá o que entendo ser a melhor forma de rentabilização deste activo, proporcionando a realização de outros investimentos estruturantes. -A análise da evolução do mercado do sector, de acordo com informação da empresa consultora PricewaterhouseCoopers Portugal, aponta numa tendência de diminuição da valorização deste tipo de activos, pelo que entendo ser o momento oportuno para garantir as melhores condições financeiras para o Município. - Junto à proposta estudo fundamentado desta operação elaborado pela PricewaterhouseCoopers. **Proponho:** Que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de alienação do direito a adquirir, ou as acções, conforme o Município, à data da adjudicação detenha já as mesmas, ou não, respeitantes à participação de 15% na Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A. e os direitos de nomear um administrador, em três, que compõem o conselho de administração e de manter a sua posição social de 15%, por conta da Finerge, Gestão de Projectos Energéticos, S.A., independentemente de aumentos de capital ou entrada de outros accionistas. a) Que o procedimento a adoptar seja o concurso público nos termos dos documentos anexos (anúncio; caderno de encargos e programa de concurso) b) Que o procedimento seja conduzido por um júri constituído pelos seguintes elementos:-Presidente: Dr. Jorge Sala (Chefe de Divisão)-Vogal: Dr. António Pinto (Chefe de Divisão)-Vogal: Dr. Miguel Alves do Vale (Consultor externo)Vogal Suplente: Dr^a Cesaltina Dias (Jurista). Nas faltas e impedimentos o presidente será substituído pelo vogal Dr. António Pinto, a) Que se solicite à Procuradoria-Geral da República a indicação de um elemento que acompanhará todo o procedimento. b) O Júri poderá recorrer à avaliação externa da PricewaterhouseCoopers. Paços do Município, 13 de Junho de 2007, O Presidente da Câmara, (Eng^o António Borges).-- Sobre este assunto o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** informou o seguinte: ”É a oportunidade para fazer esta operação, pois a análise do Mercado aponta uma diminuição da valorização deste sector, em virtude do mesmo vir a ficar inundado. A ideia é fazer uma operação com muita similitude, tal como fizeram outros municípios. Contratamos a firma PricewaterCoopers para nos acompanhar neste processo e que identifica no Mercado avaliações do género. O procedimento a adoptar será o concurso público e será feita a solicitação à Procuradoria Geral da República a fim de ser indicado um elemento para acompanhamento neste processo. A Câmara tinha feito um protocolo no sentido de indicar

um administrador, mas a Finerg, que são nossos parceiros, ainda não esclareceu esta matéria e até poderá criar alguma questão relativamente a esta indicação. Tenho estado a contra argumentar a ideia, possibilidade relativa, para que se esclareça esta conclusão e temos de estar todos preparados. Trata-se da alienação de 15% do Capital Social de Sociedade e a Câmara Municipal continuará a ter 2,5% da receita anual. Nos próximos vinte anos o serviço de dívida será saldado. Mantivemos mais ou menos o mesmo nível de endividamento anterior. Vamos ver o que esta operação vai dar. É um estudo mais perceptível. Não é exacto o rendimento do Parque. São feitas projecções de horas de vento. Disseram que não tinham projecto financeiro. Mais informo que o Júri não integra ninguém da área política”.----- Foi registada a intervenção do **Senhor Vereador Professor António Marques**, cujo teor se transcreve: “Começamos por colocar duas questões: **1** – Saber, se esta proposta tem enquadramento legal, ou seja, se foi acompanhada por Juristas? **2** – Se este assunto volta à reunião da Câmara para decisão final? De seguida dividir a nossa intervenção em duas partes: uma relacionada com a proposta e outra sobre o estudo da PriceWaterHouseCoopers. **A)** Sempre dissemos que pautaríamos a nossa conduta como Vereadores com sentido de colaboração e pelo interesse concelhio. Somos, por isso, a favor da alienação para a realização de activos financeiros que permitam investimentos para melhorar a qualidade de vida dos Resendenses. Com isto, não queremos dizer que somos a favor de todo o tipo de alienações. Não concordamos, por exemplo, com a venda de terrenos, imóveis, etc.. Este caso – Alienação da posição que a Câmara Municipal de Resende detém (15% do Capital Social) na Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A., somos a favor mas com algumas condições que vamos colocar mais à frente, na nossa intervenção. **B)** Quanto ao estudo da Price dizer: Que recebemos na sexta-feira de manhã o que inviabilizou a recolha e consulta exterior. Da leitura e estudo que fizemos vamos apontar o seguinte: **1)** Limitação e restrições: A Price aponta um conjunto de restrições e limitações ao seu trabalho (ver introdução - nomeadamente o não nos ter sido facultado). Mais adiante, outra citação: “Dadas as limitações acima descritas, o nosso relatório poderá não identificar todos os aspectos que poderão ser relevantes no âmbito do presente trabalho”. Na página 3 – Secção 1 – Sumário Executivo, a Price refere acerca da informação disponível, que “caso tivéssemos tido acesso a informação adicional, os resultados do presente estudo poderiam ser diferentes. Com estas citações, não estamos a “apontar o dedo” à Price porque é uma Empresa conceituada no Mercado. **2)** Investimento Global: O Parque Eólico foi projectado para produzir 34 MW. A Empresa – Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A. - Aponta-nos um investimento global de 45 milhões de euros e 1,3 milhões de euros por MW; a Price considera 90% deste valor – 40 milhões de euros e 1,2 milhões de euros por MW; Logo, a Câmara Municipal, detém 5,1MW (15% de 34MW) ou seja 6,12 milhões de euros. **3)** Valor dos Capitais Próprios a 31/12/2006: Segundo a Price situam-se entre 16 milhões de euros e 20 milhões de euros. Neste contexto a participação da Câmara Municipal no Capital Social (15%) varia entre 2,4 milhões de euros e três milhões de euros. A proposta que analisamos tem um preço base de 3 100 milhões de euros, um pouco acima dos 3 milhões de euros apontados como o máximo pela Price. **4)** Transacção de outros Parques em Território Nacional: 2005 – Tecneira / Alienação de 100% por 1,56 milhões de euros/MW; 2005 – Gamesa / Alienação de 100% por 1,30 milhões de euros/MW; 2007 – Ventominho / Alienação de 15% por 0,55 milhões de euros/MW. A nossa base de licitação ronda os 0,60 milhões/MW. A Câmara Municipal de Resende manterá uma renda anual de 2,5% sobre os proveitos de cada ano, até 2027, mesmo que esta alienação se efectue. **5)** Também achamos importante que um representante da Procuradoria Geral da República acompanhe o desenrolar deste processo de alienação. Face aos considerandos expostos e em jeito de conclusão deixar bem claro o seguinte: **1)** Este estudo da Price dá-nos conta de um conjunto de números, elaborados segundo esta Empresa com algumas limitações e restrições, apesar da nossa base de licitação ser superior à transacção da Ventominho; **2)** Até

à adjudicação, se ela se consumar, vamos continuar a analisar este dossier. Também deve ficar claro que no futuro poderemos mudar de opinião. 3) Em termos de votação da adjudicação, se ela existir, defendemos o nosso voto em função da listagem de investimentos que o Senhor Presidente da Câmara nos apresentar, agindo sempre com sentido de responsabilidade e colocando em primeiro lugar o interesse concelhio. Pelo exposto, votamos a favor da proposta apresentada”.

Aprovada a proposta, por unanimidade.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra dando nota aos Senhores Vereadores que virá à reunião do Órgão Executivo um Protocolo com o Ministério da Justiça, a fim de ser feita a aquisição das Casas dos Magistrados, que é “**Uma Memória de Resende**”.

PEDIDO DE CAMIÃO:- Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Resende a solicitar um camião para transporte de géneros alimentares, num total de treze mil e quinhentos quilos, para o dia doze de Junho da Cooperativa Agrícola do Vale do Barosa – Tarouca. A Técnica Superior de Primeira Classe/Jurista, Doutora Cesaltina Dias, informou que o pedido tem enquadramento legal – poderá ser prestado o apoio porque a mesma tem existência legal, desde que a Câmara reconheça interesse municipal na actividade por ela desenvolvida, nos termos da alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, e ainda, se existir disponibilidade do camião em questão para a data pretendida.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido do camião para a referida data.

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROMÃO – ACABAMENTOS

INTERIORES:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Romão a solicitar o apoio financeiro para a realização da segunda fase e final da obra indicada em título, em virtude do anterior não ter chegado para a conclusão da mesma. Informa ainda que para a conclusão da obra faltam realizar os seguintes trabalhos: colocação de caixilharia exterior e interior, revestimentos interiores, pinturas, colocação de louças sanitárias, execução dos acessos e execução do pavimento interior. O Senhor Engenheiro Paulo Rocha apresentou um orçamento no valor de vinte e sete mil cento e sessenta e quatro euros. A Técnica Superior/Jurista, Doutora Cesaltina Dias, informou que o pedido tem enquadramento legal e carece cabimento. A Chefe da DMOM informou que o valor anteriormente orçamentado pelos serviços técnicos para a conclusão do edifício foi de oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e um euros, tendo então sido elaborado um protocolo com a Junta em que a Câmara lhe transferiria vinte mil euros para a conclusão da obra. Verifica-se que no presente momento ainda faltam executar trabalhos no valor de vinte e sete mil cento e sessenta e quatro euros para a conclusão da mesma. Proposta de cabimento número dois mil trezentos e quarenta e três.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro solicitado no valor de vinte e sete mil cento e sessenta e quatro euros.

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e trinta e cinco minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.

